



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232  
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.382, DE 29 DE MAIO DE 2007.

*“Altera a destinação de parte do imóvel a que se refere o Decreto Municipal n.º 1.252, de 04 de março de 1986”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** O imóvel a que se refere o Decreto n.º 1.252, de 04 de março de 1.986, passa a destinar-se, uma parte com 44.791,94 m<sup>2</sup> (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados) à urbanização, com objetivo de instalação de moradias populares e outros projetos de interesse público.

**Art. 2º.** A área mencionada no artigo anterior, inicia-se na margem da Rua Fernão Dias Paes Lemos, limitando-se por um lado com a confluência com a Rua Florentino Ávidos, até a confluência com a Rua José Vieira Milagres, até os limites da BR 259, conforme croqui anexo, que faz parte integrante da Lei.

**Art. 3º.** O restante da área permanecerá com a destinação primitiva.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e sete.



## **Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232  
CNPJ: 27.165.737/0001-10

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 29/05/2007

  
**CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

